



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL. Pensão Vitalícia.
Regularidade e concessão de registro
ao ato.*

A C Ó R D ã O A C 1 - T C - 0 1 3 0 4 / 2 0 1 0

01. Processo: **TC-07381/09.**
02. Origem: **PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.**
03. Beneficiária:
 - 3.1. Nome: **JOSÉ EDVAN BEZERRA DA SILVA**
 - 3.2. Idade: **45 anos.**
 - 3.3. Tipo de Pensão: **Vitalícia.**
04. Informações sobre o servidor falecido:
 - 4.1. Nome: **CLENCI DE LOURDES FERREIRA MORATO BEZERRA**
 - 4.2. Cargo: **Agente de Investigação**
 - 4.3. Óbito: **23/06/2007.**
 - 4.4. Matrícula: **138.433-3.**
05. Caracterização da Pensão:
 - 5.1. Natureza: **Vitalícia.**
 - 5.2. Autoridade responsável: **Presidente da PBPREV.**
 - 5.3. Data do ato: **06/07/2007.**
 - 5.4. Data da Publicação: **Diário Oficial do Estado – 22/07/2007.**
06. Parecer da AUDITORIA: **O órgão de instrução entendeu como irregular o valor da pensão, em razão da indevida incorporação da vantagem "Grat. Art. 57, VII, L. 58/03 – Extra GPC"**
07. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **O Ministério Público Especial com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal de que "Não pode haver contribuição sem benefício, a remuneração, que representou a base de cálculo da contribuição previdenciária para o futuro benefício, deve ser agora base também para os proventos ou pensão", sendo assim, opina pela legalidade do ato e o valor dos proventos (fls. 18 e 16), com a concessão do registro.**

08. VOTO DO RELATOR:

Este Relator vota de acordo com o parecer Ministerial, sendo assim pela concessão do registro da pensão vitalícia ao Sr. João Edvan Bezerra da Silva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão supra caracterizado.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 09 de Setembro de 2010.

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Relator

Fui presente: _____
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Jf.